

REGULAMENTO do FUTSAL – 1º TURNO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais vigentes na **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO** e **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**, ressaltando-se o disposto nos demais artigos deste REGULAMENTO e do **REGULAMENTO GERAL 2026**.

Parágrafo Primeiro – As súmulas serão abertas e as equipes poderão ser compostas, em súmula, por no **MÍNIMO 03 (TRÊS) ATLETAS**, um dos quais, obrigatoriamente o goleiro, e no **MÁXIMO 15 (QUINZE) ATLETAS**.

Parágrafo Segundo – É obrigatório o uso de caneleiras durante os jogos.

Parágrafo Terceiro – Todas as equipes que tenham GOLEIRO LINHA, deverão conforme a REGRA VIGENTE da MODALIDADE apresentar uma camisa de cor diferente antes do início das partidas.

Parágrafo Quarto – A TROCA de jogadores entre RESERVAS e TITULARES durante as partidas DEVERÁ SER FEITA com a utilização dos coletes conforme a REGRA.

Parágrafo Quinto – A bola de jogo deverá ter a circunferência de no mínimo 62 centímetros e no máximo de 64 centímetros e o peso mínimo de 400 gramas e máximo de 440 gramas.

Parágrafo Sexto – A checagem das dimensões e pesos citados acima será determinada pelo DELEGADO DE PARTIDA da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA presente no confronto.

Artigo 3º - A duração das partidas em todas as fases será de 20 X 20 na categoria feminina e masculina, **CRONOMETRADOS**.

Artigo 4º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

FUTSAL FEMININO

Artigo 5º - Haverá a participação de 09 (NOVE) EQUIPES que serão divididas em 02 GRUPOS com 05 EQUIPES no GRUPO A e 04 EQUIPES no GRUPO B, com a disputa dentro dos seus grupos nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Parágrafo Único – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida dessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

FUTSAL MASCULINO

Artigo 6º - Haverá a participação de 16 (DEZESSEIS) EQUIPES que serão divididas em 04 GRUPOS com 04 EQUIPES CADA, onde a disputa ocorrerá dentro dos seus grupos nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Parágrafo Único – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Artigo 7º - Para efeito de classificação na fase classificatória, considera-se o seguinte critério:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 pontos
Derrota por WO	- 1 ponto

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a. Confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo – Persistindo o empate entre 02 (duas) equipes e/ ou para 03 (três) equipes ou mais, segue os seguintes critérios;

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo de gols;
- c. Maior número de gols a favor;
- d. Menor número de cartões;
 Cartão Amarelo = Peso 01
 Cartão Vermelho = Peso 02
- e. Sorteio.

Parágrafo Terceiro – Para o W.O. será considerado o placar de 03 X 00.

Artigo 8º - Vigoram dentro da competição as suspensões decorrentes da acumulação de cartões, obedecendo à seguinte quantificação:

02 Cartões Amarelos (Advertência) – 01 partida
01 Cartão Vermelho (Expulsão) – 01 partida

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.